



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 051/2025

Dispõe sobre a concessão de afastamento médico ao servidor **Ubirajara Pinto de Queiroz Júnior**.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento médico ao servidor **UBIRAJARA PINTO DE QUEIROZ JÚNIOR** pelo período de **03 dias**, na data de **27/01/2025 a 29/01/2025**, de acordo com declaração médica apresentada.

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos à data 27/01/2025.

Visconde do Rio Branco, 30 de Janeiro de 2025.



Marinho José de Almeida Neto
Presidente da Câmara Municipal